



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: VI

1525

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2235

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER  
EXECUTIVO A PROCEDER COM A  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, , que a Câmara Municipal em sua 39<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em 03de dezembro de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 144/2024, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 254.899,21 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV.			
02.25.03	URBANO			
	DIVISÃO DE TRÂNSITO			
04.125.0033.2022	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO 1 400.000 4660.000,00 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1 400.000 147 14.899,21			
	PESSOA FÍ			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1 400.000 149 180.000,00			
PESSOA J				
Total				R\$ 254.899,21

Artigo 2º O recurso necessário ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o superávit financeiro das contas vinculas no exercício de 2023.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Maristela Osório e Marques Cardona  
Prefeita Municipal

LEI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e  
Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória  
2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através de  
<https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.